



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 885, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.026862/2008-79, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 347/2008-GR, DE 08.05.2008, onde se lê: "a partir de 31.03.2007", leia-se: "a partir de 08.05.2008".

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08  
Em 28 / 08 / 09